



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Requerimento Verbal

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 15 / 09 / 25
[Assinatura]
Visto

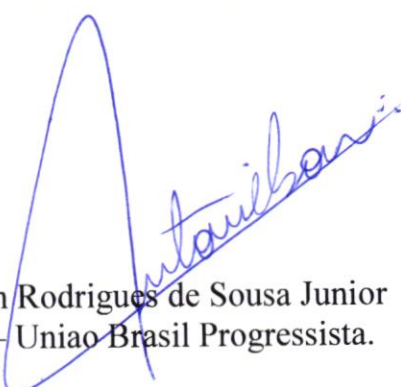
Senhor Presidente, nobres colegas vereadores,

venho, na forma regimental, requerer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria de Esportes, para que encaminhe a esta Casa Legislativa **informações técnicas, dados comprobatórios e justificativas formais acerca da alegada inviabilidade da realização do campeonato de futsal feminino**, esclarecendo:

1. Quais os fundamentos técnicos, logísticos ou financeiros que levaram à decisão de se promover apenas a categoria masculina;
2. Se houve consulta às atletas ou associações esportivas femininas antes da decisão;
3. Se existem pareceres ou estudos que demonstrem a suposta impossibilidade de execução da modalidade feminina;
4. Quais providências estão sendo adotadas para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades às mulheres no esporte municipal, em conformidade com a **Constituição Federal (art. 5º, caput e inciso I, e art. 217)** e a **Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé**, que asseguram igualdade de condições entre homens e mulheres no acesso e na prática desportiva.

Tal requerimento visa assegurar a transparência, a isonomia e o respeito ao princípio constitucional da **igualdade de gênero**, evitando que práticas discriminatórias inviabilizem a participação das mulheres no esporte em nosso município.

Sala das sessões aos 15 dias do mês de setembro de 2025.


Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador – Uniao Brasil Progressista.